

CONCEDENTE: Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ CNPJ: 00.394.494/0005-60, representada pela Secretária Nacional de Segurança Pública, Regina Maria Filomena de Luca Miki, CPF 052.507.538-09 CONVENENTE: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo, representada pelo Secretário de Estado, Henrique Geaquinto Herkenhoff, CPF 009.751.777-10.

OBJETIVO: Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando a realização da Ação 21 (Capacitação de Policiais para o trabalho com Polícia Comunitária e Mediação de Conflito) do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, que será desenvolvida por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP em por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP em parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP, Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE e Japan International Cooperation Agency - JICA - JAPÃO, para promoção do Curso Internacional de Multiplicador de Polícia Comunitária - Sistema Koban (CIMPC-SK), em três edições por ano em São Paulo, do Curso Nacional de Gestor de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Curso Nacional de Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Curso Nacional de tema Koban, em uma edição por ano de cada curso, por Estado participante do ACT, das 11 regiões - PRONASCI previamente selecionadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. VALOR DO CONCEDENTE E VALOR DO CONVENENTE: o presente Acordo de Cooperação Técnica não resulta em transferência de recursos financeiros entre os participantes. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2011. ASSINAM: Regina Maria Filomena de Luca Miki - Secretária Nacional de Segurança Pública; Henrique Geaquinto Herkenhoff - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo; Alberto Liebling Kopitike - Diretor do Departamento de Política, Programas e Projetos e Jailson Miranda - Coordenador Estadual de Polícia Comunitária. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de

CONCEDENTE: Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ CNPJ: 00.394.494/0005-60, representada pela Secretária Nacional de Segurança Pública, Regina Maria Filomena de Luca Miki, CPF 052.507.538-09 CONVENENTE: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, representada pelo Secretário de Estado, Wantuir Francisco Brasil Jacini, CPF 179.756.207-00.

OBJETIVO: Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer um OBJETIVO: Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando a realização da Ação 21 (Capacitação de Policiais para o trabalho com Polícia Comunitária e Mediação de Conflito) do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, que será desenvolvida por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP em parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP, Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE e Japan International Cooperation Agency - JICA - JAPÃO, para promoção do Curso Internacional de Multiplicador de Polícia Comunitária - Sistema Koban (CIMPC-SK), em três edicões por ano em São Paulo, do Curso ban (CIMPC-SK), em três edições por ano em São Paulo, do Curso Nacional de Gestor de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban, em uma edição por ano de cada curso, por Estado participante do ACT, das 11 regiões - PRONASCI previamente selecionadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. VALOR DO CONCEDENTE E VALOR DO CONVENENTE: o presente Acordo de Cooperação Técnica não resulta em NENTE: o presente Acotad de Cooperação Technica hao resulta em transferência de recursos financeiros entre os participantes. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2011. ASSINAM: Regina Maria Filomena de Luca Miki - Secretária Nacional de Segurança Pública; Wantuir Francisco Brasil Jacini - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul; Alberto Lie-Seguiança l'unica do Estado do Mato Ossos do Sali, Albeito Ele-bling Kopittke - Diretor do Departamento de Política, Programas e Projetos e Carlos de Santana Carneiro - Coordenador Estadual de Polícia Comunitária. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2011.

CONCEDENTE: Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ CNPJ: 00.394.494/0005-60, representada pela Secretária Nacional de Segurança Pública, Regina Maria Filomena de Luca Miki, CPF 052.507.538-09 CONVENENTE: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, representada pelo Secretário de Estado, Luiz Fernandes Rocha, CPF 109.099.902-04.

OBJETIVO: Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer um re-

gime de cooperação mútua entre os partícipes, visando a realização da gime de cooperação mutua entre os participes, visando a realização da Ação 21 (Capacitação de Policiais para o trabalho com Polícia Comunitária e Mediação de Conflito) do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, que será desenvolvida por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP em parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP, Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE e Japan International Cooperation Agency - JICA - JAPÃO, para promoção do Curso Internacional de Multiplicador de Polícia Comunitária - Sistema Koban (CIMPC-SK), em três edições por ano em São Paulo, do Curso Nacional de Gestor de Policiamento Comunitário - Sistema Koban ed o Curso Nacional de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban, em uma edição por ano de cada curso, por Estado participante do ACT, das li regiões - PRONASCI previamente selecionadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. VALOR DO CONCEDEN-TE E VALOR DO CONVENENTE: o presente Acordo de Cooperação Técnica não resulta em transferência de recursos financeiros entre os participantes. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2011. AS-SINAM: Regina Maria Filomena de Luca Miki - Secretária Nacional de Segurança Pública; Luiz Fernandes Rocha - Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará; Alberto Liebling Kopittke - Di-retor do Departamento de Política, Programas e Projetos e Osmar Vieira da Costa Júnior - Coordenador Estadual de Polícia Comunitária. VI-GÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2011.

CONCEDENTE: Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ CNPJ: 00.394.494/0005-60, representada pela Secretária Nacional de Segurança Pública, Regina Maria Filomena de Luca Miki, CPF 052.507.538-09 CONVENENTE: Secretaria de Estado da Segurança do Estado do Rio de Janeiro, representada pelo Secretário de Estado, José Mariano Benincá Beltrame, CPF 303.430.200-25.

OBJETIVO: Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando a realização da Ação 21 (Capacitação de Policiais para o trabalho com Polícia Comunitária e Mediação de Conflito) do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, que será desenvolvida guiança Fublica com cudadania - FROMASCI, que seta desenvolvida por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP em parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP, Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE e Japan International Cooperation Agency - JICA - JAPÃO, para promoção do Curso Internacional de Multiplicador de Polícia Comunitária - Sistema Koban (CIMPC-SK), em três edições por ano em São Paulo, do Curso Nacional de Gestor de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban, em uma edição por ano de cada curso, por Estado participante do ACT, das 11 regiões - PRONASCI previamente selecionadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. VALOR DO CONCEDENTE E VALOR DO CONVE-NENTE: o presente Acordo de Cooperação Técnica não resulta em transferência de recursos financeiros entre os participantes. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2011. ASSINAM: Regina Maria Filomena de Luca Miki - Secretária Nacional de Segurança Pública; José Mariano Benincá Beltrame - Secretário de Estado da Segurança do Estado do Rio de Janeiro; Alberto Liebling Kopittke - Diretor do Departamento de Política, Programas e Projetos e Claudia Otília Caetano da Silva - Coordenadora Estadual de Polícia Comunitária. VI-GÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2011.

CONCEDENTE: Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ CNPJ: 00.394.494/0005-60, representada pela Secretária Nacional de Segurança Pública, Regina Maria Filomena de Luca Miki, CPF 052.507.538-09 CONVENENTE: Secretaria de Estado da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo Secretário de Estado, Airton Aloísio Michels, CPF 221.895.210-68.

OBJETIVO: Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando a realização da Acão 21 (Canacitação de Policiais para o trabalho com Polícia

da Ação 21 (Capacitação de Policiais para o trabalho com Polícia Comunitária e Mediação de Conflito) do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, que será desenvolvida por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP em parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP, Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE e Japan International Cooperation Agency - JICA - JAPÃO, para promoção do Curso Internacional de Multiplicador de Polícia Comunitária - Sistema Koban (CIMPC-SK), em três edições por ano em São Paulo, do Curso Nacional de Gestor de Policiamento Comunitário - Sistema Koban e do Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário - Sistema Koban, em uma edição por ano de cada curso, por Estado participante do ACT, das 11 regiões - PRONASCI previamente selecionadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. VALOR DO CONCEDENTE E VALOR DO CONVE-NENTE: o presente Acordo de Cooperação Técnica não resulta em transferência de recursos financeiros entre os participantes. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2011. ASSINAM: Regina Maria Filomena de Luca Miki - Secretária Nacional de Segurança Pública; Airton Aloísio Michels - Secretário de Estado da Segurança Pública. Alberto Liebling Kopittke - Director do Departamento de Política, Programas e Projetos e Jorge Luiz Agostini - Coordenador Estadual de Polícia Comunitária. VIGÊN-CIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2011.

CONCEDENTE: Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ. CNPJ Concedente: 00.394.494/0005-60 CONVENENTE: Diógenes Gomes Curado Filho CPF 362.093.926-87. Convenente: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. OBJETIVO: Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando o desenvolvimento do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, no Estado, em 10 edições para membros dos órgãos de Segurança Pública e Li-deranças Comunitárias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. VALOR DO CONCEDENTE E VALOR DO CONVENENTE: o presente Acordo de Cooperação Técnica não resulta em transferência de recursos financeiros entre os participantes. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2011. ASSINAM: Regina Maria Filomena de Luca Miki - Secretária Nacional de Segurança Pública; Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso; Alberto Liebling Kopittke - Diretor do Departamento de Política, Programas e Projetos e Jonas Duarte de Araújo - Coordenador Estadual de Polícia Comunitária de Mato Grosso. Vigência: A partir da data da assinatura até 31 de decembros 2011. dezembro 2011.

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão Unilateral do Contrato SEAP/PR nº 05/2006, Processo nº NO350.004130/2005-64. Arrendante: Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência. CNPJ 05482692/0001-75. Arrendatária: COPEMAR - Comércio de Pescados e Mariscos LTDA. CNPJ: 36419315/0001-15. Objeto: Visa o presente Termo a Rescisão Uni-

lateral do Contrato citado acima referente ao arrendamento oneroso para exploração remunerada do Terminal Pesqueiro Público de Vitória/ES, com fulcro no inciso I e § 1º do art. 79 da Lei nº 8.666/93, de 1993, na alínea "a" do inciso IV da CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E DOS DIREITOS DELA DECOR-RENTES, bem como no que consta no Processo 00350.004130/2005-64, a partir de 14/03/2011. em 14/03/2011

Ministério da Previdência Social

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGISTICA E SERVIÇOS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2011

O Pregoeiro do MPS torna público o resultado do certame supracitado que tem como objeto a contratação de empresa espe-cializada para a execução dos serviços de revestimentos de piso em mármore, no térreo do Edifício Sede dos Ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego localizado na Esplanada dos Ministérios, Brasília DF, declarando como vencedora a empresa RCTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ENGENHARIA E CNPJ/CPF:08.655.989/0001-83.

MIRLON CASTRO DE SOUZA

(SIDEC - 06/04/2011) 330005-00001-2011NE800053

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE CANCELAMENTO

CP / Processo 2008.0245.01.AF nº 01.0436.2010, relacionada ao Pregão nº 01.0042.2008 - Ata de Registro de Preços.Contratada: BRICON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁ-TICA LTDA. A DATAPREV e a BRICON COMÉRCIO DE MA-TERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, de forma amigável, resolvem CANCELAR a AF-Autorização de Fornecimento nº01.0436.2010, datada de 19/10/2010, conforme CE/DERC nº 002/2011, de 24/03/2011, referente a OS-Ordem de Serviço 105(CNIS-A), no Valor Total:R\$ 1.076.647,37(hum milhão,setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). Vigência/Prazo de Entrega:15/07/2011. Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso II, todos da Lei ga. 13/07/2011. Fundamento Legai. Altigo 17, Inciso II, 1860. Sa Lega nº8.666/93. Justificativa: Por motivo de interessa da Administração, em virtude de a DATAPREV ter decidido investir em uma solução interna para realizar a migração tecnológica do referido sistema.

> ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA Substituto

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP/Processo nº 2008.0112.01. Contrato/AF nº 01.0139.2008. Contratado: RIO DE JANEIRO CARTÓRIO 17º OFICIO DE NOTAS. Objeto: Terceiro Termo Aditivo para aditar o contrato principal para prorrogar seu prazo de vigência. AF nº 002583. Valor: R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) Vigência: 07/05/2011 a 06/05/2012. Fundamentação Legal: Lei 8666/1993, Artigo 57, Inciso II.

RETIFICAÇÃO

No extrato de Autorização de Fornecimento, Processo nº No extrato de Autorização de Fornecimento, Processo nº 44101.000186.2010.14 - Ata de Registro de Preço nº 01.0507.2010 - HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA - publicado no D. O. U., nº 60, seção 3, página 70 do dia 29/03/2011, onde se lê: AF 01.002579.2011 - Valor: R\$ 84.328,92 (oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), leia-se: AF 01.002579.2011 - Valor: R\$ 84.723,48 (oitenta e quatro mil e secretors e vinte a trâs reais e guerrata e cito centavos) a orde se lê: tecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) e onde se lê: AF 01.002578.2011 - Valor: R\$ 84.723,48 (oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), leia-se: AF 01.002578.2011 - Valor: R\$ 84.328,92 (oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e oito reias e noventa e dois centavos).

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO UNIDADE REGIONAL EM ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cofre eletrônico, claviculário e aparelhos de ar condicionados de janela para a Unidade Regional Alagoas, conforme as especificações e condições constantes